

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 01 – AGENTE ADMINISTRATIVO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

O assunto tratado na questão refere-se aos quatro pilares da ética nas organizações que, segundo Leila Mara Mello, Ética nos Negócios, página 17, quando a mesma traz que os quatro pilares fundamentais da ética nos negócios são o diálogo, respeito mútuo, solidariedade e a justiça.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a mudança solicitada já é o item que está apontado como correto segundo o Gabarito Preliminar, item A) Ata.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora presente, de fato, um dado numérico, a asserção sobre o número de carrapatos que cada fêmea infectada pode gerar não se constitui, no texto do exame, como um argumento para a defesa de uma hipótese estabelecida, posto que o texto em questão é essencialmente DESCRITIVO-EXPOSITIVO, e não apresenta alguma organização retórica a favor de uma ideia a ser defendida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Na expressão “febre maculosa”, está presente o adjetivo “maculosa”, o qual deriva do substantivo “mácula”, cujo significado é: “marca de sujeira deixada por uma substância numa superfície; mancha, nódoa”. Nesse sentido, com base nas informações presentes no texto, pode-se afirmar que a doença mencionada recebe o nome de *febre maculosa* porque pequenas manchas avermelhadas, parecidas com uma picada de pulga, crescem e tornam-se salientes na pele dos infectados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão solicita que o candidato marque a alternativa incorreta sobre a organização sintática do período dado. Como o período em foco apresenta uma oração subordinada adverbial condicional, a afirmação da alternativa A) Apresenta uma oração subordinada adverbial condicional está correta, razão pela qual não é a resposta adequado ao comando da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o recurso enviado para a questão está sem fundamentação e portanto, será indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, o recurso denominado itálico é empregado para destacar nomes científicos de espécies animais, nomes científicos de uma bactéria e o nome de um do produto químico denominado DEET (*N-N-dietil-meta-toluamida*). Portanto, no texto, emprega-se o recurso tipográfico denominado itálico para destacar nomes científicos de espécies animais e termos empregados em outras áreas do saber.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Os enunciados a seguir constituem uma visão pessoal do enunciador do texto: “Os recursos do balão neste caso em particular não estão claros”, “Pode até ser que a China quisesse que os EUA detectassem o balão”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso do candidato reitera o gabarito: o enunciador do texto atribui a terceiros (aos Estados Unidos) a veracidade sobre a espionagem chinesa em território americano.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Há, no enunciado em questão, a presença de um verbo *dicendi* (o verbo expressar), isto é, um verbo que exprime a ação de falar, de proferir um discurso: “Depois disso, o ministério das relações exteriores da China expressou ‘forte insatisfação e protesto contra o uso da força pelos EUA para atacar aeronaves civis não tripuladas’”. A presença desse verbo caracteriza o que enunciado entre aspas simples como um discurso direto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na formulação do enunciado da questão. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O seguinte trecho, presente no texto, confirma o gabarito preliminar: “especialistas dizem que pode ser mais um ‘sinal’ do governo de Pequim do que uma ameaça à segurança. “Pequim provavelmente está tentando enviar um sinal a Washington: ‘embora queiramos melhorar nossos laços, também estamos sempre prontos para uma competição sustentada, por qualquer meio necessário’, sem inflamar severamente as tensões”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o texto deixa explícito que a China tem tecnologia mais avançada que podem ser usadas para espionagem e similares. Contudo, a questão versa sobre o emprego de balões e é sobre isso que o candidato deve responder.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é a alternativa cujo enunciado é: Acreditam que a China estava, de fato, espionando os Estados Unidos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato o conteúdo abordado na questão não encontra-se no referido Edital. Portanto, recurso aceito.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a OMS, a Organização Mundial da Saúde (OMS), define saúde como "o completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de enfermidade", sendo assim o único item correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão está correta, a mesma pede os itens INCORRETOS, sendo assim o único item correto e que pertence ao art 16 é o item II, sendo assim o item correto é aquele que menciona "I e III".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o fato do item está parafraseando, não o torna incorreto, pois o mesmo está dando informações corretas como consta na lei, a forma destacada não elimina o conteúdo correto da questão. A questão inclusive está separando por esferas, como conta no art., a única diferença são que as esferas estão juntas em um único item, mas na lei consta “no âmbito da união, pelo ministério da saúde” e “no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Revisão Bibliográfica e Organização de Sheila Duarte Pereira, Morbidade, diz que são Indicadores de Morbidade: A morbidade é freqüentemente estudada segundo quatro indicadores básicos: a incidência, a prevalência, a taxa de ataque e a distribuição proporcional.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Manual de Saneamento. Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Página 146.

Disponível em:

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/ambiente/Manual%20de%20Saneamento.pdf>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o conteúdo da questão é necessário para o cargo, o conteúdo da questão também se enquadra em Prevenção e controle de endemias e História Natural e prevenção de doenças, pois as pragas transmitem doenças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, teve um erro na questão, onde a mesma deve ser anulada, pois não contem itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, teve um erro na questão, onde a mesma deve ser anulada, pois contém dois itens corretos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o artigo Dengue diagnóstico e manejo clínico, diz que: Grupo A
Caracterização: a) Caso suspeito de dengue. b) Ausência de sinais de alarme. d) Sem comorbidades, grupo de risco ou condições clínicas especiais. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adultos e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta e sem necessidade de mudança. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 04 – ARQUIVISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

No texto, a respeito do habitat das serpentes, menciona-se apenas o fato de existir um pequeno grupo de espécies que vivem nos oceanos Índico e Pacífico. Não há, portanto, informações que permitam afirmar que existem serpentes em grandes depressões no fundo do mar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 07 – ENFERMEIRO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao acessar o texto “história da BVS”, disponível no site oficial (<https://red.bvsalud.org/modelo-bvs/pt/historia-da-bvs/>) é possível ler o seguinte: “A partir dos anos 90, com a ampliação do acesso à Internet, o modelo de gestão da informação e intercâmbio de conhecimento em saúde culminou em um novo processo de operação online das fontes de informação pelas instituições cooperantes, tornando mais ágil o acesso dos usuários a estes dados. É neste contexto que 1998 é lançada a BVS no IV Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde (CRICS4) realizado em San José, Costa Rica e aprovada pelos países da AL&C por meio da Declaração da Costa Rica ‘*Hacia la Biblioteca Virtual en Salud*’.”

A partir da leitura do texto, fica claro que a BVS foi criada enquanto iniciativa e esforço para consolidação em 1998, momento em que os organizadores começaram os preparativos para então lançar as bases virtuais da BVS. Mesmo que somente após sua criação ela tenha sido disponibilizada enquanto espaço virtual. Caso haja mais dúvidas, consultar ainda a nota de comemoração dos 25 anos da BVS, lançada também no site da biblioteca, que inicia seu texto com “Há 25 anos, em 1998, a Rede Latino-Americana e do Caribe de Informação em Saúde aprovou a Declaração de San José ‘*Hacia la Biblioteca Virtual en Salud*’...”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

Idade menor do que 3 anos ou maior do que 65 anos. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta, conforme o conteúdo “Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Está correto, conforme: Resolução do COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Existe item correto conforme “Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Conforme regra dos nove: $9+9+9=27$ %.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

“A dor e o sangramento vaginal são os sintomas mais importantes da gravidez ectópica. Em quase todos os casos a dor está presente. O sangramento pode ser de pequena monta e/ou irregular, às vezes após pequeno atraso da menstruação.” Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestaç o de alto risco: manual t cnico / Minist rio da Sa de, Secretaria de Atenç o   Sa de, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 302 p. – (S rie A. Normas e Manuais T cnicos). P gina 50.

Corresponde   mudanç  de Gabarito, na Prova 01, de C para B.

Corresponde   mudanç  de Gabarito, na Prova 02, de C para A.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **08 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – ATENÇÃO BÁSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro na questão e o referido assunto não consta no Edital. Por isso, será necessário a anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 – MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso apresentado pelo candidato apresenta-se escrito de forma pouco clara, com palavras que afetam a compreensão como: "complica" e "dissemida". Além disso, a terapêutica apresentada no item está totalmente de acordo com o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis, do Ministério da Saúde (2022, p. 125)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Retificado dia 11 de maio de 2023.

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro na questão e o referido assunto não consta no Edital. Por isso, será necessário a anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 – MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A segue sendo a exata pois o texto traz claramente os resultados de uma pesquisa que constata a associação entre pior qualidade do sono e crenças fortes em entidades paranormais, sendo assim, apesar de serem citadas outras teorias o texto é embasado em resultados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, as palavras “saudáveis” e “saúde” não pertencem à mesma regra de acentuação gráfica. A primeira se encaixa na regra de paroxítonas terminadas em ditongo, enquanto a segunda se acentua pelo fato de haver um hiato e a vogal ‘u’ ser tônica. Por isso, a banca esclarece que a palavra ‘incidência’ segue a mesma regra exigida na questão. Portanto, o item correto seria C. A palavra ‘órgão’ segue a regra das paroxítonas terminadas em ‘ã’, ‘ãs’, ‘ão’ e ‘ãos’. Por fim, a palavra ‘gás’ se enquadra na regra das monossílabas tônicas terminadas em ‘a(s), e(s), o(s)’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, por conta de um erro de digitação, não há respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, não há uma alternativa correta na questão, dessa forma tornando a questão NULA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

O CONTRAN será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.153, de 2022)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A pergunta é sobre motores à explosão e a resposta é ciclom de Otto. Os outros itens falam de motores que levaram nomes de montadoras, e estão incorretos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 11 – NUTRICIONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. Tanto a palavra ‘mitigação’ quanto ‘diminuição’ podem ser substituídos um pelo outro sem prejuízo semântico tanto no contexto em análise quanto em outros contextos. Para fins de verificação, consulte dicionários gerais ou de sinônimos como em: <https://www.sinonimos.com.br/busca.php?q=mitigacao>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 12 – **ODONTÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Os dois primeiros pronomes retomam a palavra “serpente” e o terceiro pronome retoma a palavra “presa”. Logo, a alternativa correta é a B) os dois primeiros possuem o mesmo antecedente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão possui duas alternativas incorretas, impossibilitando um único item como correto. Portanto, recurso deferido e anulação aceita.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Trinca ou fratura incompleta de esmalte

Quando se trata de traumatismo envolvendo apenas esmalte, podem-se destacar as trincas ou fratura incompleta de esmalte e a fratura de esmalte propriamente dita. Nas trincas de esmalte, deve-se lembrar ao paciente que esse dente deve ser higienizado com mais cuidado e que, também, por ter sido quebrada a integridade dental, novos traumatismos, nesta fase, são perigosos, pois a fratura de esmalte pode se tornar completa. Nas trincas de esmalte, a conduta clínica consiste em incentivar as trocas iônicas que existem entre o esmalte e a saliva, no sentido de obliterar essa fenda com sais de fosfato de cálcio. Essas medidas são favorecidas pela aplicação tópica de flúor, escovação dentária usando dentifrícios contendo flúor ou bochechos com soluções fluoretadas, e em alguns casos de sensibilidade pode ser utilizado um selante de superfície. Muitas vezes, as trincas passam despercebidas ao exame de rotina, mas, em um exame mais minucioso, com auxílio de transiluminação ou, dependendo da incidência dos feixes de luz do refletor, podem ser detectadas.

Referência: Odontopediatria - Guedes – Pinto (pg 754 – ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A necessidade e/ou possibilidade da realização de um bisel, nas margens do preparo cavitário, está relacionado com fatores como: a relação de contato com o dente vizinho (pela possibilidade de desgaste acidental do esmalte deste dente); a quantidade de esmalte sem apoio dentinário e a necessidade estética.

Referência: Dentística Saúde e Estética - Everton Nocchi Conceição – Ed. Artmed (pg 281, 282,327)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro material na questão levando a anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A fotopolimerização do adesivo somente ocorre após o posicionamento do fragmento no remanescente dental. Portanto, o Gabarito está correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 13 – **PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A principal característica morfofossintática do termo sujeito de uma oração é a concordância que este faz com o verbo que constitui o predicado. Na oração uma característica muito importante deste grupo são as modificações no crânio, o acordo se realiza entre o verbo ser (são) e o sintagma “as modificações no crânio”, razão pela qual este sintagma é o termo que exerce a função de sujeito da sentença, conforme o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão versa sobre a organização sintática do período apresentado para análise. O sintagma em B) ao sair do ovo ou do corpo da mãe apresenta uma circunstância de tempo; é, portanto, uma oração subordinada ADVERBIAL e não se caracteriza como complemento da oração principal VALE RESSALTAR QUE. A oração subordinada que completa o sentido desta oração principal é aquela da alternativa C), ficando o período completo da seguinte maneira: VALE RESSALTAR QUE UMA SERPENTE PEÇONHENTA JÁ É CAPAZ DE INOCULAR O VENENO DA MESMA FORMA QUE UM ADULTO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 13 está correto. A palavra ‘como’ deve ser classificada como preposição quando introduz termos qualificativos (aposto e predicativos), equivalendo a ‘por, para, de, na qualidade de’. No caso, a preposição introduz a qualidade de ‘jardineiro da floresta’. Por isso, a banca examinadora entende que a mudança de gabarito não é devida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. O termo ‘conforme’ nesse e noutros contextos é empregado com o mesmo sentido de que ‘à medida que’. Para fins de conferência, consulte o significado do termo ‘conforme’ em: <https://www.dicio.com.br/conforme/>. Portanto, a banca examinadora entende que a questão não deva ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as orações reduzidas de infinitivo com valor causal são introduzidas apenas pelas preposições: com, em, por e visto; ou pelas locuções prepositivas: à força de, em virtude de, em vista de, por causa de, por motivo de, devido a, etc. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 18 está correto. Na palavra ‘aquecimento’, as duas letras gráficas destacadas produzem fonologicamente apenas um som nasal, por isso, trata-se de um dígrafo. Portanto, a banca examinadora julga improcedente a anulação da referida questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 20 está correto. A oração destacada não exerce a função de objeto indireto, pois o verbo da oração principal não exige um complemento objeto indireto. O verbo ‘utilizar’ exige um objeto direto que já está satisfeito pelo termo ‘abordagem deste estudo’. Por isso, é inválido o argumento de que a oração em destaque exerce a função de complemento verbal. A oração subordinada reduzida de infinitivo introduzida pela preposição ‘para’ indica a finalidade da ‘utilização’ dessa abordagem. Portanto, é indevida a mudança do gabarito ou mesmo a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto, pois é o único que apresenta a sequência correta V, V, F.

I - V: o termo aula não se aplica somente à aula expositiva, mas a todas as formas didáticas organizadas e dirigidas direta ou indiretamente pelo professor, tendo em vista realizar o ensino e aprendizagem. Em outras palavras, a aula é toda situação didática na qual se põem objetivos, conhecimentos, problemas, desafios, com fins instrutivos e formativos, que incitam as crianças e jovens a aprender. (LIBÂNEO, 1993, p.178)

II - V: bjetivos e conteúdos; os métodos de ensino; avaliação; a aula como forma de organização do ensino; planejamento escolar; relação professor aluno. Nesse sentido é que, uma vez que a ação pedagógica é refletida e aplicada, concretiza-se como ação intencional e sistemática, considerando o processo de ensino-aprendizagem na relação professor-aluno. Libâneo, 1993.

III - F: a interação professor-alunos é um aspecto fundamental da organização da “situação didática”, tendo em vista alcançar os objetivos do processo de ensino: a transmissão e assimilação dos conhecimentos, hábitos e habilidades. Libâneo, 1993. Sempre de forma horizontal, onde o professor não é o detentor do saber, que somente ele fala e os alunos escutam, é necessário haver uma troca mútua.

O item B está incorreto, pois somente o item III é falso.

O item C está incorreto, pois o item I é verdadeiro e o item III é falso.

O item D está incorreto, pois os itens I e II são verdadeiros e o item III é falso.

Fonte: LIBÂNEO, J. C. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

O item C está correto, pois é o único em que todos os itens, devem estar presente em um plano de aula.

O item A está incorreto, pois no plano de aula não deve conter atividades “somente” no ambiente da sala de aula, mas sim, pode-se utilizar todo o espaço da instituição escolar, até mesmo fora dela.

O item B está incorreto, pois não se deve separar a teoria e prática, a práxis faz-se necessária para o aprendizado dos estudantes, como também não s deve promover uma assimilação passiva de conhecimentos, mas sim, ativa.

O item D está incorreto, pois a organização da sala, aula e exposição do docente deve ocorrer de forma horizontal, fazendo com que haja um diálogo, troca de ideias de forma mútua, onde não há “um saber maior que o outro”.

Fonte: LIBÂNEO, J. C. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 1, de D para C.

DEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto:

Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato não se fundamentam, havendo erros conceituais, pois as esponjas de organização corporal asconóide não apresentam canais radiais, sendo uma estrutura das esponjas síconóides e leuconóides, logo o item correto é o B. Julgo improcedente as alegações do candidato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que o gabarito correto é o item “A”, que afirma todos os fungos serem anaeróbios facultativos, todavia este item não é o correto, nem conta como tal, tendo em vista haver fungos aeróbios e anaeróbios. O único item correto é o “D”, que aborda o efeito da luz sobre a morfogênese e diferenciação das estruturas reprodutivas fúngicas. Deste modo as alegações do candidato não condizem com o gabarito preliminar, sendo o item correto o que afirma: “A luz tem papel importante na diferenciação e morfogênese das estruturas reprodutivas de muitas espécies.”, item D.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a classificação dos livros texto em geologia, geomorfologia e biologia geral, bem como a classificação usada pelo Serviço Geológico do Brasil, empresa ligada ao Ministério de Minas e Energia, as rochas são classificadas quanto ao processo de formação em ígneas, metamórficas ou sedimentares. Deste modo as alegações do candidato não procedem, de modo que o único item correto é o que afirma ser o granito uma rocha ígnea intrusiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato carecem de fundamentação e não condizem com o comando da questão. Os frutos carnosos do tipo drupa apresentam uma semente única condescida chamada de caroço. Logo, a pitaya não apresenta essa condição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato carecem de fundamentação teórica, havendo inclusive erro conceitual, ao afirmar que a sífilis é causada por um vírus. A sífilis é uma infecção de etiologia bacteriana que apresenta a forma congênita, cujas complicações podem causar má desenvolvimento neuronal e microcefalia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato não procedem e carecem de fundamentação teórica. Os elementos crivados são as células mais especializadas do floema. Essas células são vivas e caracterizam-se, principalmente, pela presença das áreas crivadas, que são poros modificados, nas suas paredes e pela ausência de núcleo nas células maduras.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

As alegações do candidato não procedem, pois concomitante ao evento da mutação, para que essa mudança altere a frequência alélica de uma população, se faz necessária a seleção natural, logo o único item, em que possa haver alteração na frequência alélica, sem se atribuir a seleção natural é a deriva genética.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto é o que apresenta a afirmativa: “Abomaso.” Portanto, o Gabarito Preliminar está correto sem necessidade de mudança ou anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o item correto da questão é “Revestir a superfície externa do corpo, as cavidades corporais internas e os órgãos.” assim como a explicação que o mesmo enviou no recurso. Portanto, recurso indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 14 – **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto: Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve um erro na questão. Portanto, questão nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 15 – **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Como o enunciado da questão solicita que o candidato a responda considerando apenas as informações presentes no texto, não serão consideradas como fundamentação para a anulação da questão informações externas ao texto, as quais o candidato não teve acesso durante a realização do exame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 13 está correto. A palavra ‘como’ deve ser classificada como preposição quando introduz termos qualificativos (aposto e predicativos), equivalendo a ‘por, para, de, na qualidade de’. No caso, a preposição introduz a qualidade de ‘jardineiro da floresta’. Por isso, a banca examinadora entende que a mudança de gabarito não é devida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as orações reduzidas de infinitivo com valor causal são introduzidas apenas pelas preposições: com, em, por e visto; ou pelas locuções prepositivas: à força de, em virtude de, em vista de, por causa de, por motivo de, devido a, etc. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 20 está correto. A oração destacada não exerce a função de complemento nominal, pois o substantivo ‘abordagem’ não exige um complemento introduzido com preposição ‘para’. Por isso, é inválido o argumento de que a oração em destaque exerce a função de complemento nominal. A oração subordinada reduzida de infinitivo introduzida pela preposição ‘para’ indica a finalidade da ‘utilização’ dessa abordagem. Portanto, é indevida a mudança do gabarito ou mesmo a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Item correto: Aluno – natureza e à sociedade – cultura – pessoal e social

Pois, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais: No projeto político-pedagógico e no regimento escolar, o aluno, centro do planejamento curricular, deve ser considerado como sujeito que atribui sentidos à natureza e à sociedade nas práticas sociais que vivencia, produzindo cultura, recriando conhecimentos e construindo sua identidade pessoal e social. (p. 118). Questão correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto:

Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 16 – **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão solicita que o candidato a resposta considerando A **PREDOMINÂNCIA** das marcas linguísticas presentes nos enunciados que compõem o texto e que definem a sua tipologia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Como o enunciado da questão solicita que o candidato a responda considerando apenas as informações presentes no texto, não serão consideradas como fundamentação para a anulação da questão informações externas ao texto, as quais o candidato não teve acesso durante a realização do exame.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 13 está correto. A palavra ‘como’ deve ser classificada como preposição quando introduz termos qualificativos (aposto e predicativos), equivalendo a ‘por, para, de, na qualidade de’. No caso, a preposição introduz a qualidade de ‘jardineiro da floresta’. Por isso, a banca examinadora entende que a mudança de gabarito não é devida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 538), as orações reduzidas de infinitivo com valor temporal são introduzidas pela preposição 'a' para indicar tempo concomitante. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 18 está correto. Na palavra 'aquecimento', as duas letras gráficas destacadas produzem fonologicamente apenas um som nasal, por isso, trata-se de um dígrafo. Portanto, a banca examinadora julga improcedente a anulação da referida questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Item correto, pois Libâneo (1993), "Devemos entender a aula como o conjunto de meios e condições pelos quais o professor dirige e estimula o processo de ensino em função da atividade própria do aluno no processo da aprendizagem escolar, ou seja, a assimilação consciente e ativa dos conteúdos. (p. 177)". Questão correta, sem anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto:

Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o comando da questão não pede para que fale sobre quantidade ou tamanho das placas tectônicas. No enunciado pede “A teoria tectônica de placas está CORRETAMENTE apresentada no item” e não resta dúvidas que o item correto da questão é o item B) Camada sólida que está dividida em aproximadamente 20 placas semirrígidas. Fonte: <https://app.planejativo.com/estudar/135/resumo/geografia-dinamica-das-placas-tectonicas>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro na questão levando assim, a anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

O uso de energia solar no país tem enorme potencial, (Hoje é a segunda fonte de energia da Região Nordeste). contudo, os custos de implantação dessa energia, atrelados a seu caráter poluidor, (A energia em si não possui o caráter poluidor. As atuais placas solares devido a modernização nos processos, não causam danos a natureza). às placas de silício, tornam o uso bastante diminuto no país. (hoje as técnicas modernas conseguem fazer com que este material não agrida a natureza conforme trecho a seguir: A energia solar apresenta inúmeras vantagens se comparada a outras fontes. Como ela é renovável e inesgotável, não causa danos à natureza: assim, ao contrário das hidrelétricas, as placas fotovoltaicas não requerem uma grande área de instalação nem o desmatamento de vegetações para que possam funcionar. Na fabricação das células fotovoltaicas, os resíduos produzidos são descartados por meio de técnicas modernas que evitam a poluição ambiental. Portanto, ela não causa impactos negativos. Da mesma forma, ao ser usada, a energia solar não libera nenhum gás ou outro agente poluidor. Por todos esses motivos, ela é considerada limpa e importante para o controle do meio ambiente. Além de não retirar da natureza recursos essenciais à vida, como a água potável, não emite gases do efeito estufa, como os combustíveis fósseis, nem polui rios e mares com vazamentos, como o petróleo, por exemplo. Fonte: <https://moduloenergia.com/compreenda-a-importancia-da-energia-solar-para-o-meio-ambiente/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 17 – **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 14 está correto. O item A (Advérbio, advérbio, adjetivo) é a única sequência possível para classificar as palavras destacadas no fragmento. A palavra ‘quase’ está modificando outro advérbio: exclusivamente. Por sua vez, a palavra ‘exclusivamente’ contém o sufixo formador de advérbios a partir de adjetivos. E, por fim, a palavra ‘leve’ está sendo usada na sua função adjetival, modificando o substantivo ‘madeira’.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Retificado dia 10 de maio de 2023.

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto:

Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, como é descrito no próprio enunciado da questão, “É evidente que ela possui problemas específicos, como a escassez relativa de fontes escritas para os períodos antigos.” Dito isso, não deixa dúvidas que a fonte que não é mais comum é a alternativa C) Tradição oral.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato a questão não menciona o comando, causando dúvidas e confusão na questão, dessa forma a mesma foi anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, questão nula, pois a mesma é igual a outra mencionada na prova.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 18 – **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as orações reduzidas de infinitivo com valor causal são introduzidas apenas pelas preposições: com, em, por e visto; ou pelas locuções prepositivas: à força de, em virtude de, em vista de, por causa de, por motivo de, devido a, etc. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 19 – **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo o material linguístico explícito na superfície do texto: “Jiboias e sucuris são animais que se utilizam da constrição para se alimentar. Com forte musculatura, elas comprimem suas presas até a asfixia. Já as corais-verdadeiras, jararacas, cascavéis e surucucus utilizam a peçonha para capturar suas presas”. Vê-se que o texto diz que a constrição é um recurso utilizado pela jiboia e pela sucuri, mas não pela jararaca.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 13 está correto. A palavra ‘como’ deve ser classificada como preposição quando introduz termos qualificativos (aposto e predicativos), equivalendo a ‘por, para, de, na qualidade de’. No caso, a preposição introduz a qualidade de ‘jardineiro da floresta’. Por isso, a banca examinadora entende que a mudança de gabarito não é devida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Item correto: Aluno – natureza e à sociedade – cultura – pessoal e social, pois, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais: No projeto político-pedagógico e no regimento escolar, o aluno, centro do planejamento curricular, deve ser considerado como sujeito que atribui sentidos à natureza e à sociedade nas práticas sociais que vivencia, produzindo cultura, recriando conhecimentos e construindo sua identidade pessoal e social. (p. 118). Questão correta, sem necessidade de mudança.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto:

Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato(a), recurso deferido.

$$(f \circ g)(2) = 2.(3x + 2)^2 - 3.(3x + 2) + 5 = 18x^2 + 15x + 7 = 18.4 + 15.2 + 7 = 109$$

$$(g \circ f)(2) = 3.(2x^2 - 3x + 5) + 2 = 6x^2 - 9x + 17 = 6.4 - 9.2 + 17 = 23$$

$$(f \circ g)(2) + (g \circ f)(2) = 109 + 23 = 132.$$

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

$$(2, 17) = 1$$

$$\text{PTF} \rightarrow 2^{17-1} \equiv 1 \pmod{17}$$

$$2^{16} \equiv 1 \pmod{17} \rightarrow (2^{16})^{312} \equiv 1^{312} \pmod{17} \rightarrow$$

$$2^{4992} \equiv 1 \pmod{17} \rightarrow 2^{4992} \cdot 2^8 \equiv 1 \cdot 2^8 \pmod{17} \rightarrow$$

$$2^{5000} \equiv 2^8 \pmod{17} \rightarrow 2^{5000} \equiv 256 \pmod{17}$$

$$256 \equiv 1 \pmod{17}, \text{ logo } 2^{5000} \equiv 1 \pmod{17}, \text{ então o resto é } 1.$$

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

$$f(g(x)) = 2(x + 4) - 3 = 2x + 8 - 3 = 2x + 5$$

$$y = 2x + 5$$

$$x = 2y + 5$$

$$2y = x - 5$$

$$y - 1 = (x - 5)/2$$

$$f(g(1)) - 1 = (1 - 5)/2 = -4/2 = -2.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **20 – PROFESSOR POLIVALENTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Por ANTECEDENTE ANAFÓRICO entende-se o referente (a coisa, o objeto ou o ser) a qual o elemento linguístico remete, e não o verbo que antecede esse elemento linguístico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as orações reduzidas de infinitivo com valor causal são introduzidas apenas pelas preposições: com, em, por e visto; ou pelas locuções prepositivas: à força de, em virtude de, em vista de, por causa de, por motivo de, devido a, etc. Já as orações reduzidas de infinitivo com valor temporal são introduzidas pela preposição ‘a’ para indicar tempo concomitante. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto: Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o tema da questão não fazia parte do conteúdo do Cargo, dessa forma trazendo confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, não existe item correto, causando confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 21 – **PROFESSOR POLIVALENTE – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Sobre o habitat de serpentes, constam no texto as seguintes informações: “Essa grande variedade de habitats possibilitou a ocupação de quase todo o globo terrestre, excetuando-se as regiões dos pólos e montanhas muito altas (pois são frias) e as fossas marinhas”. Por meio desses enunciados, compreende-se que os únicos locais em que não se encontram serpentes são os locais muito frios e os de extrema profundidade. Por inferência, podemos concluir que não existem serpentes em locais onde a temperatura é inferior a zero.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 13 está correto. A palavra ‘como’ deve ser classificada como preposição quando introduz termos qualificativos (aposto e predicativos), equivalendo a ‘por, para, de, na qualidade de’. No caso, a preposição introduz a qualidade de ‘jardineiro da floresta’. Por isso, a banca examinadora entende que a mudança de gabarito não é devida.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 14 está correto. O item A (Advérbio, advérbio, adjetivo) é a única sequência possível para classificar as palavras destacadas no fragmento. A palavra ‘quase’ está modificando outro advérbio: exclusivamente. Por sua vez, a palavra ‘exclusivamente’ contém o sufixo formador de advérbios a partir de adjetivos. E, por fim, a palavra ‘leve’ está sendo usada na sua função adjetival, modificando o substantivo ‘madeira’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as orações reduzidas de infinitivo com valor causal são introduzidas apenas pelas preposições: com, em, por e visto; ou pelas locuções prepositivas: à força de, em virtude de, em vista de, por causa de, por motivo de, devido a, etc. Já as orações reduzidas de infinitivo com valor temporal são introduzidas pela preposição ‘a’ para indicar tempo concomitante. Por isso, a banca examinadora entende que há apenas uma alternativa possível, no caso o item C. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38a ed. rev. ampl. Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 18 está correto. Na palavra ‘aquecimento’, as duas letras gráficas destacadas produzem fonologicamente apenas um som nasal, por isso, trata-se de um dígrafo. Portanto, a banca examinadora julga improcedente a anulação da referida questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto: Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

O motivo pela qual a alternativa B está INCORRETA é pelo fato de que para Vygotsky (1987) O lúdico estimula o desenvolvimento intelectual e cognitivo das crianças, e o sentimento e o pensamento são o que movem a ação humana e não só apenas o pensamento como está descrito na alternativa B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o tema da questão não fazia parte do conteúdo do Cargo, dessa forma trazendo confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, não havia a citação do Autor no conteúdo, porém, o conteúdo da questão é essencial para o cargo, pois Morin é e foi de grande importância para quem cursa pedagogia e sendo também muito importante o conhecimento dele, para o cargo de Professor Polivalente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, quando o Art 53 do ECA fala “o direito de ser respeitado por seus educadores” é o direito dos Alunos na educação, por não ter no item “respeito aos educando”, não torna a questão nula, pois está explícito que o respeito deve ser ao aluno, o art cita o direito dos alunos á educação, de como deve ser tratado dentro de sala e o que ele tem que receber no ambiente escolar. Dessa forma, a questão encontra-se correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o único item correto é aquele que menciona “Criança ou adolescente.” Pois, está de acordo com a Lei.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o único item correto é aquele que menciona “Ir, vir sempre nos logradouros particulares pois os públicos possuem restrições legais.”, pois é o único item incorreto, por não está igual a Lei.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, é comprovado que de 0 a 3 meses os bebês se acalmam com a voz da mãe ou de seus respectivos cuidadores. Falar com o bebê calmamente nos momentos de desconforto, consolando-a, é a forma recomendada para um bom desenvolvimento infantil.

3 meses	<ul style="list-style-type: none"> -Fixa o olhar em objetos -Reconhece o principal cuidador, inclusive a fala -Sorri a todos que se aproximam sorrindo -Produz sons nasais - Início de diferentes formações de choro (fome, birra, sono...)
3 meses	<ul style="list-style-type: none"> -Acalma-se quando se fala com ela -Descobre as mãos -Repete ações agradáveis (ex: levar a mão à boca, brincar com os lábios) -Explora o que está em seu campo visual -Reage e procura a fonte sonora -Consegue segurar brinquedos por alguns segundos, quando colocados em suas mãos

Fonte:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_estimulacao_crianças_0a3anos_n_europsicomotor.pdf

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, um dos marcos do desenvolvimento de 3 a 6 meses é a interação do bebê com seus familiares e cuidadores, ele tentará cada vez mais conversar emitindo sons. Nomear para criança os seus sentimentos é uma forma essencial na prática do cuidado, principalmente na área do desenvolvimento da linguagem infantil, para que ele perceba suas demonstrações de alegria a cada conquista e marco alcançado, principalmente na emissão de sons e gestos. Portanto, não resta dúvidas que o item correto é o D.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, foi apenas um erro de digitação na questão. Mesmo com o erro, não será necessário a anulação da questão, pois o assunto da mesma está explícita no Edital, dessa forma deixando claro todos os assuntos que devem ser estudados. O tema da questão encontra-se em Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título III- Do Direito à Educação e do Dever de Educar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 22 – **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança na Prova 01 e Prova 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro material na questão e será necessário anulação da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Nesse enunciado, vários princípios do SUS não estão em conformidade, de forma que a assertiva A) é incorreta. Há uma situação de desigualdade social e econômica que influencia a atividade laboral, as condições de moradia, e conseqüentemente de isolamento, entre as mulheres descritas, (ferindo os princípios de universalidade e igualdade). uma está sendo afetada pela pandemia e não tendo acesso a vacinação. Mesmo que as duas mulheres tenham acesso ao SUS em outros aspectos, como no acesso a saneamento, esse acesso não está contemplando todos os níveis de assistência (integralidade). A vigilância em saúde e o comando único não são Princípios Doutrinários. Dito isso e considerando os princípios Doutrinários do SUS, a única alternativa coerente é a que fala que “Um princípio doutrinário que não foi contemplado nessa situação foi o de universalidade.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 23 – **PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a resposta correta é alternativa que tem o seguinte enunciado: são proparoxítonos.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única opção que contém um verbo bitransitivo destacado é a letra D.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, houve um erro na questão, pois, infelizmente, faltou a palavra “Afetiva”, para o trecho ficar correto: Freire (2005, p.18), “[...] o processo de ensino-aprendizagem envolve uma interação sócio - afetiva entre um ensinante (aquele que ensina) e um aprendente (aquele que aprende). Esta interação se relaciona tanto com o ambiente sociocultural (primeira referência pela qual a criança se desenvolve com o apoio das pessoas), quanto com o ambiente escolar, social e familiar”. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 24 – **TÉCNICO DE CONTOLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, há erro material na formulação do enunciado.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, a questão tem duas alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **25 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 43

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, houve um erro no Gabarito.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para B.

DEFERIDO

Retificado dia 09 de maio de 2023.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA
PENHA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 26 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa D está incorreta porque, ao contrário do que diz o seu enunciado, não se verifica a omissão de um verbo na primeira oração do período em tela. O verbo omitido (serão) pertence, na verdade, à segunda oração daquele período.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro material na questão e por isso, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão solicita que o candidato responda à questão com base no que é informado no texto, e não com base no que se verifica, de fato, nas relações entre Estados Unidos e China. O seguinte trecho, presente no texto, confirma o gabarito preliminar: “especialistas dizem que pode ser mais um ‘sinal’ do governo de Pequim do que uma ameaça à segurança. “Pequim provavelmente está tentando enviar um sinal a Washington: ‘embora queiramos melhorar nossos laços, também estamos sempre prontos para uma competição sustentada, por qualquer meio necessário’, sem inflamar severamente as tensões”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Devido às suas características sintáticas e semânticas, os pronomes podem substituir QUALQUER palavra que funcione como núcleo de um sintagma, inclusive orações inteiras. No período em questão, o pronome substitui o sintagma “derrubaram com sucesso”, pois foi justamente isso que os aviadores fizeram.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM